



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DESTAQUE DE PREFERÊNCIA - PL 6461/2019

DESTAQUE DE BANCADA

Destaque de Preferência - PL 6461/2019

Senhor(a) Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 161, IV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque de preferência para o artigo 11 do PL 6461/2019, em seu texto original, para fins de substituição do artigo 2º do substitutivo.

JUSTIFICAÇÃO

A aprovação do texto nos termos do substitutivo vai permitir que o Governo, SEJA ELE QUAL FOR, contrate "aprendizes" de até 24 anos incompletos para trabalhar em órgãos públicos da administração direta (Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público), autarquias e fundações públicas, conforme "regulamento específico" A SER DEFINIDO PELO PRÓPRIO GOVERNO, SEM PARTICIPAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL! Vislumbramos "RISCO POLÍTICO" de criação de um grande contingente de pessoas vinculadas artificialmente ao Estado, naturalmente gratas, dependentes e prontas para defender o "governo do momento", seja ele qual for, assim como ocorre em programas sociais de viés populista. E isso vai ocorrer não só na esfera FEDERAL, mas também nos estados, municípios e em todos os poderes, autarquias e fundações! A dimensão relativa desse RISCO POLÍTICO pode ser observada, por exemplo, pelo resultado das últimas eleições presidenciais, definidas por uma diferença de pouco mais de 2 milhões de votos. É importante observar que uma pessoa artificialmente empregada no serviço público, eventualmente sem o respectivo mérito, pode vir a ter um



"sentimento de dívida e gratidão" com quem viabilizou essa colocação. Esse sentimento afetaria não só o "empregado", mas toda a família, isso sem falar nos "aspirantes" a tal situação. FACE AO RISCO DE USO POLÍTICO DA CONTRATAÇÃO INDISCRIMINADA DE "APRENDIZES" NO SERVIÇO PÚBLICO, contamos com o apoio dos pares para restaurar o texto original do projeto no que se refere à ação do poder público no contexto do "Estatuto do Aprendiz"

Sala das Sessões, ____/____/____.

SÓSTENES CAVALCANTE - (líder)
PL/RJ

Para encaminhar :

SÓSTENES CAVALCANTE
PL/RJ

